



SBFa
Sociedade Brasileira
de Fonoaudiologia



CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CONCORRENTES A PRÊMIO MODALIDADE DISSERTAÇÕES E TESES

INSCRIÇÕES:

PRÉ-REQUISITOS (Eliminatório)

Serão aceitos para a apresentação no **XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, III Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia e VI Congresso Sul-Brasileiro de Fonoaudiologia** Dissertações ou Teses na área da Fonoaudiologia, independente do Programa de Pós-Graduação e **defendidas em 2017, até a data do encerramento das inscrições (5/7/2018)**, desde que não tenham concorrido no Congresso anterior nem tenham sido apresentadas integralmente em outro evento.

- a. A Ata da defesa ou o certificado/diploma da titulação deverá ser anexado no site no momento da submissão.
- b. Só será(ão) aceito(s) como coautor(es) o pós-graduado, o orientador e/ou o co-orientador formal, no limite máximo de 3 autores.
- c. O autor principal da Dissertação/Tese (pós-graduado) deverá estar inscrito no Congresso para a apresentação do trabalho.
- d. Os trabalhos científicos devem seguir as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo animais e seres humanos de seu país, no caso do Brasil, a Resolução CNS No. 466/12, sendo necessário informar, no resumo da submissão, o número do registro de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Quando, pela natureza do trabalho, essa regra não se aplicar (em caso de revisão de literatura, por exemplo), deverá ser identificado com a frase "não se aplica" no ato da submissão. Os autores devem estar cientes que a informação do número CEP é parte integrante do processo de avaliação.
- e. De modo a manter a avaliação cega, a instituição onde o trabalho foi realizado, bem como os nomes de quaisquer autores **NÃO DEVERÃO** ser identificados nos resumos. O não cumprimento dessa norma desclassificará o trabalho.
- f. Os resumos poderão estar em português, espanhol ou inglês.
- g. Informações sobre autoria, instituição e e-mail de contato serão preenchidas no espaço do sistema, destinado a esses itens, bem como a designação do apresentador do trabalho,

preferencialmente o autor da Dissertação ou da Tese. **ESSAS INFORMAÇÕES NÃO DEVERÃO ESTAR NO TEXTO DO RESUMO.**

- h. A inscrição do trabalho será realizada exclusivamente online (www.brasfono2018.com.br) e a **data-limite** para submissão será até às 23h59min, horário de Brasília, do dia **10/7/2018**.
- i. Os resumos serão inscritos numa **única área temática** das abaixo elencadas:
- Audição e Equilíbrio (AUDIO)
 - Disfagia (DIS)
 - Ensino em Fonoaudiologia (ENS)
 - Fonoaudiologia Educacional (FONOEDUC)
 - Linguagem (LGG)
 - Motricidade Orofacial (MO)
 - Saúde Coletiva (SC)
 - Voz (VOZ)
- j. A confirmação da submissão será enviada para o autor, orientador e, se for o caso, co-orientador, desde que os e-mails estejam cadastrados no sistema.
- k. Obrigatoriamente deverão ser enviados **dois resumos** – um simples e um expandido, os quais seguirão as normas de submissão e limites estabelecidos pelo sistema.
- l. Os **resumos simples e expandidos** dos trabalhos, aceitos para apresentação, serão **publicados nos Anais** do evento.
- m. Os **trabalhos aprovados** serão divulgados no site do Congresso a partir de **24 de agosto de 2018** e os autores serão informados pelos e-mails cadastrados na submissão.
- n. Os **trabalhos aprovados** ficarão expostos na modalidade pôster nos três dias do evento em área própria para esse fim e serão submetidos à avaliação *in loco* por dois avaliadores, diferentes da primeira fase de avaliação, no dia **11/10/2018 das 16h às 17h30**.
- o. Serão **desclassificadas** as Dissertações/Teses que forem encaminhadas na íntegra, sem comprovação de defesa ou com inclusão de coautores que não sejam o orientador nem co-orientador formal.
- p. De modo a manter a avaliação cega, a instituição onde o trabalho foi realizado, bem como os nomes de quaisquer autores **NÃO DEVEM** ser identificados nos resumos. O não cumprimento dessa norma desclassificará o trabalho.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE RESUMO SIMPLES

- Título: respeitar o máximo de 15 palavras.
- Autores: a ordem de inclusão dos nomes no sistema de submissão será a mesma para a emissão do certificado e publicação nos Anais.
- Corpo do texto: mínimo de 200 e máximo de 500 palavras, composto por: Introdução, Objetivo,
Método, Resultados e Conclusão.
- Resumo simples: ausência de referências, gráficos, tabelas ou imagens.

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DE RESUMO EXPANDIDO

- **Título:** respeitar o máximo de 15 palavras.
- **Descritores:** citar no mínimo três e no máximo 6, de acordo com DeCS (Descritores em Ciências da Saúde) disponíveis em <http://decs.bvs.br>.
- **Corpo do texto:** máximo de 1.500 palavras (não considerar título, autores, nome das instituições, tabelas, descritores e referências) e deve conter: Introdução, Objetivo, Método, Resultados, Discussão e Conclusão.
- **Resumo expandido:** para a inclusão de tabelas, imagens/gráficos e referências, o arquivo enviado deverá ser somente em pdf. O não cumprimento dessa norma desclassificará automaticamente o trabalho.
- **Referências:** devem ser incluídas em espaço próprio (*Vancouver Style*), conforme indicações nas Normas aos autores da CoDAS, disponíveis em http://www.codas.org.br/PDF/Portugues/ias_portugues.pdf

ANÁLISE PELOS AVALIADORES DA SBFa e DIRETORIA CIENTÍFICA

A análise envolverá duas fases.

1ª fase: avaliação dos resumos

- Resumo simples (200 a 500 palavras).
- Resumo expandido (máximo de 1.500 palavras, excluindo título, autores, instituições, tabelas e referências).

Os resumos serão analisados por **dois avaliadores**, que não tenham conflitos de interesses com os autores, com titulação mínima de **Doutor**, com *expertise* na área, indicados previamente pelos Departamentos e Comissão de Ensino, sendo avaliados pela Diretoria Científica da SBFa.

Os avaliadores atribuirão notas individuais para cada um dos itens a seguir:

1. Originalidade e relevância para o conhecimento científico
2. Clareza e objetividade do título
3. Apresentação da justificativa e contextualização do tema
4. Coerência entre as partes do trabalho
5. Método de investigação condizente com os objetivos propostos
6. Trabalho em conformidade com os padrões éticos e aprovação de CEP, quando for o caso. Pesquisas com seres humanos sem aprovação de CEP não serão aceitas.
7. Resultados descritos de forma clara, coerente com objetivos e método, sendo adequadamente interpretados
8. Conclusão deve responder aos objetivos do trabalho
9. Redação concisa e adequada em relação à elaboração científica e normas ortográficas
10. Resumo simples em acordo com o resumo expandido, sendo uma síntese do trabalho.

Cada trabalho receberá duas notas, uma de cada avaliador, sendo calculada a média entre elas, obtendo-se a **nota parcial 1**. Se houver grande discrepância entre as notas, um **terceiro avaliador**, indicado pela Diretoria Científica da SBFa, será consultado para nova avaliação. A nota

final, neste caso, será a média dos dois avaliadores, descartando-se a menor nota entre os três avaliadores.

Os avaliadores deverão declarar não haver conflitos de interesses com os autores, declinando sua avaliação caso isto ocorra. Por exemplo, ser orientador/co-orientador, ou pertencer à mesma instituição, ou ser do mesmo grupo de pesquisa, ou concorrer a prêmio com trabalho similar.

Os trabalhos **não classificados** para concorrer a Prêmio poderão ser indicados para apresentação no Congresso, caso atinjam a nota mínima dos trabalhos não concorrentes a Prêmio, e terão o resumo simples publicado nos Anais.

Os resultados serão divulgados na página do evento a partir de **24 de agosto de 2018**.

2ª fase: avaliação durante o evento

Nesta fase, os trabalhos classificados deverão ser expostos em local, data e horário indicados pela organização do Congresso. O autor principal (pós-graduado) deverá estar presente para apresentação oral do pôster aos avaliadores.

Informações sobre a apresentação:

O pôster deverá ter a dimensão **de 90 cm x 100 cm**, com orientação de retrato. **PEDE-SE ATENÇÃO À PADRONIZAÇÃO DAS MEDIDAS.**

O trabalho deverá ser apresentado, **obrigatoriamente**, pelo primeiro autor (pós-graduado).

Na eventual **impossibilidade** da presença do pós-graduado cadastrado, a organização do evento deverá ser notificada via e-mail sobre o **motivo**, sendo avaliada a possibilidade de substituição.

O nome do apresentador deverá estar sublinhado.

Aa borda superior o **pôster** deverá conter: título, nome completo dos autores, instituição a qual o trabalho está vinculado e agência de fomento, se for o caso. Todas estas informações deverão estar em letra minúscula, com as iniciais maiúsculas, exceto para a agência de fomento.

A **fixação** do pôster deverá ser efetuada no primeiro dia do Congresso em local designado pela comissão organizadora, sendo o material necessário para fixação de responsabilidade do autor.

No dia **11 de outubro de 2018 das 16h às 17h30**, o autor deverá comparecer no local de exposição para a **apresentação** do trabalho aos avaliadores. Em caso de qualquer mudança de data ou horário, os autores serão comunicados.

Atenção: A ausência do autor principal (pós-graduado) no horário e local de exposição para avaliação implicará na **desclassificação** do trabalho, visto que não poderá ser concluído o processo de avaliação.

O **certificado** da apresentação será disponibilizado na área do autor que submeteu o trabalho.

ANÁLISE DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO PELOS AVALIADORES DURANTE O EVENTO

A avaliação dos trabalhos apresentados nesta fase, em forma de pôster, será realizada por uma comissão formada por **dois avaliadores**, com titulação mínima de **Doutor**, conforme indicação dos Departamentos e da Comissão de Ensino, avaliados pela Diretoria Científica.

Os avaliadores deverão declarar não haver conflito de interesse, declinando a avaliação de trabalhos nessa situação. Por exemplo: ser o orientador/co-orientador, ou pertencer à mesma instituição, ou grupo de pesquisa, ou concorrer a prêmio com trabalho similar.

A análise, tanto da apresentação gráfica e de conteúdo do pôster, quanto da apresentação oral, seguirá os seguintes critérios:

1. Originalidade e relevância para o conhecimento científico
2. Justificativa da pesquisa, fundamentação teórica e contextualização do tema
3. Definição clara dos objetivos
4. Método condizente com os objetivos propostos
5. Coerência entre as partes do trabalho
6. Trabalho em conformidade com os padrões éticos e aprovação de CEP, quando for o caso. Pesquisas com seres humanos sem aprovação de CEP serão desclassificadas.
7. Resultados descritos de forma clara, coerente com objetivos, método e adequadamente interpretados
8. Conclusão deve responder aos objetivos
9. Redação concisa e adequada em relação à elaboração científica e normas ortográficas
10. Apresentação oral quanto à segurança, embasamento teórico e domínio do assunto
11. Apresentação gráfica e de conteúdo do pôster

Cada trabalho receberá uma pontuação total de cada avaliador, sendo calculada uma média entre esses dois valores para, assim, se obter a **nota parcial 2**. A critério da Comissão Organizadora, o trabalho poderá ser enviado a um terceiro avaliador indicado pela Diretoria Científica. A nota final, neste caso, será a média de dois avaliadores, descartando-se a menor nota entre os três avaliadores.

DEFINIÇÃO DA NOTA FINAL DE CADA TRABALHO CONCORRENTE AO PRÊMIO

A **nota final** alcançada pelos trabalhos será definida pela somatória das **notas parciais 1 e 2**, obtidas na primeira (avaliação dos resumos simples e expandido) e na segunda fases (avaliação durante o evento).

O número final de trabalhos premiados será proporcional ao número de trabalhos aprovados no limite a ser definido pela Diretoria Científica, consultada a Diretoria Executiva da SBFa.

Serão premiados com certificados, em sessão especial ao final do evento, as dissertações/teses que obtiverem as maiores médias finais, sendo as melhores notas premiadas como "Excelência em Fonoaudiologia" e as subsequentes, como "Menção Honrosa".

Casos omissos não previstos nestas normas serão analisados e resolvidos pela Diretoria Científica – SBFa e, caso necessário, pela Diretoria Executiva.